

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): WM CONSTRUÇOES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900.221,01 (um milhão e novecentos mil e duzentos e vinte e um reais e um centavo)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º E INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

PRAZO DE DURAÇÃO: até 12 de janeiro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Lairton Leite de Aquino.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 18 de março de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:E7133685

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.03.10.2 .**

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.10.2 . Objeto: Contratação para o fornecimento de kits de laboratórios de ciências e equipamentos para playgrounds, visando a instalação e adequação de ambientes escolares para o desenvolvimento pedagógico e atividades recreativas, junto a rede de ensino municipal de Assaré/CE , conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o(s) licitante(s) ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA inscrito no CNPJ nº 81.203.838/0001-84 classificado(a) no(s) Lote 01 - Kits de Laboratório, no valor global de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) e CARLOS BERTO MAIA inscrito no CNPJ nº 37.662.560/0001-11 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos para Playgrounds, no valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) , de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação .

Data: 28 de Março de 2025

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:B969C1FB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

GABINETE DO PREFEITO

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28/03/2025 A PARTIR DAS 13 HORAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIU”.

DECRETO Nº 215 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS E DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA

28/03/2025 A PARTIR DAS 13 HORAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIU”.

SELO DE LICITAÇÃO
0382

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município. DECRETA

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **RITA DE CORDEIRO DE CASTRO E SILVA**, mãe do nosso Ex-Vice Prefeito Dr. **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**, acontecido na madrugada deste dia 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO todo trabalho e dedicação deste nobre e honrado servidor e do seu amor pelo desenvolvimento de Banabuiú, a prefeitura municipal resolve homenagear honrar sua mãe Decretando LUTO OFICIAL de três dias (28, 29 e 30 de março de 2025);

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Banabuiú render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade de nossa gente.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Banabuiú, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sra. **RITA DE CORDEIRO DE CASTRO E SILVA**, mãe do nosso Ex-Vice Prefeito Dr. **JOSÉ ARIMATEIA DA SILVA**, em respeito a dor da família do nosso Ex-Vice Prefeito, homem que tem dedicado sua vida a prestar um serviço de extrema qualidade a população de Banabuiú, que nos adotou como sua gente, seu amou por essa terra tem si mostrado inestimáveis e de grande relevância nesta municipalidade.

Art. 2º - DECRETA, ainda, ponto facultativo nas dependências do poder municipal hoje dia 28 de março de 2025 a partir das 13:00hs. Mantendo assim os serviços essenciais em pleno funcionamento, Decreta ainda o adiamento dos jogos escolares do dia 29 de março de 2025, para uma nova data que será divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Na data indicada no art 1º deste Decreto serão assegurados normalmente:
a limpeza pública e a coleta de lixo;
a captação, o tratamento e a distribuição de água;
o atendimento médico – hospitalar, em casos de urgência e emergência.

Parágrafo Único – Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de funcionamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 28 de março de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:4596825A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2025-DL**

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.003/2025-DL